



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG


ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 020/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA ADRIANA DIAS DA COSTA
MEIRELES

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ADRIANA DIAS DA COSTA MEIRELES matrícula 52302, inscrita no CPF sob o nº 872.823.996-20, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

